

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
P A R E C E R N° 1893/72
Aprovado por Deliberação
Em 13/12/72

PROCESSO CEE N° 1570/72

INTERESSADO REGINA PENHA FACEL RIOLINO

ASSUNTO Reconhecimento de estudos realizados em escola de país estrangeiro.

CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU

RELATOR: Conselheiro OLIVER GOMES DA CUNHA.

HISTÓRICO

Regina Penha Fadel Riolino, filha de João Riolino e Irma Fadei Riolino, natural de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, nascida em 10 de fevereiro de 1955, residente na Rua João Procópio Sobrinho, n° 465, em Porto Ferreira, fez o Curso Ginásial, com 4 séries, no Ginásio Industrial Estadual de Porto Pereira. Fragmentou, na Escola Normal e Ginásio Estadual "Washington Luiz", dessa mesma cidade, o 1° ano do Curso Colegial, até junho de 1969, quando seu genitor foi designado para servir nos Estados Unidos da América do Norte, em missão oficial da Força Aérea Brasileira, conforme declaração do Comando Geral do Pessoal de Pirassununga, constante no processo.

Em consequência desse fato, a interessada frequentou, com aprovação, de agosto de 1969 a 27 de maio de 1970, na Wichita High School Southeast, em Wichita, Kansas, o 10° grau do sistema norte-americano de ensino, tendo estudado as seguintes disciplinas: Inglês II, Álgebra I, Biologia, Assistente lib., Assistente Lib., P.E., e P.E.

De volta ao Brasil, a interessada matriculou-se, em agosto de 1970, no 2° ano do Curso Colegial, na Escola Normal e Ginásio Estadual "Washington Luis", de Porto Ferreira, estudando as seguintes disciplinas: Português, Matemática, Geografia, Ciências, História, Desenho, Inglês e Educação Moral e Cívica.

Seguindo orientação emanada da Delegacia de Ensino Secundário e Normal de Casa Branca, o referido estabelecimento de ensino submeteu a interessada aos necessários exames de adaptação em julho de 1972, tendo a mesma obtido aprovação. Ainda de acordo com orientação dessa Delegacia, considerou-se a frequência referente aos estudos realizados no exterior, procedendo-se, quanto ao aproveitamento, a redução de divisor.

A interessada submete-se a exames de adaptação nas seguintes disciplinas: 1° ano - Português, História, Geografia, Ciências, Filosofia e Educação Moral e Cívica; e 2° ano - Português, História, Geografia, Ciências e Desenho.

Em 1971, a interessada frequentou, com aprovação, no Instituto de Educação Estadual "Pirassununga", em Pirassununga, Estado de São Paulo, a 3ª, série do Curso Colegial "C.F.B.", com as seguintes disciplinas: Português, Educação Moral e Cívica, Matemática, Física, Química, Inglês, Biologia e Educação Física.

Embora tenha concluído o Curso Colegial no ano de 1971, a interessada ainda não pode receber o seu certificado de conclusão de curso.

A direção da Escola Normal e Ginásio Estadual "Washington Luiz", através dos órgãos competentes, submete o assunto a apreciação deste Conselho Estadual de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO

Os procedimentos adotados pela direção da Escola Normal e Ginásio Estadual "Washington Luiz" e pela Delegacia de Ensino Secundário e Normal de Casa Branca, quais sejam validação da frequência relativa ao estabelecimento estrangeiro, redução de divisor para efeito de avaliação do aproveitamento e realização de exames de adaptação nas disciplinas já mencionadas, constituem medidas apropriadas e acertadas em casos dessa natureza. A documentação apresentada atende às exigências da Resolução CEE - n° 19/65.

CONCLUSÃO

Face ao exposto, voto no sentido de que sejam convalidados todos os atos praticados pela Escola Normal e Ginásio Estadual "Washington Lula" e pela mencionada Delegacia de Ensino com vistas a regularização da vida escolar da interessada, autorizando-se, em consequência, o Instituto de Educação Estadual "Pirassununga" a expedir e conferir-lhe o competente Certificado de Conclusão do Curso Colegial.

São Paulo, 21 de novembro de 1972

OLIVER GOMES DA CUNHA Relator

A Câmara do Ensino do Segundo Grau, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Arnaldo Laurindo, Lionel Corbeil, Oliver Gomes da Cunha e João Baptista Salles da Silva.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Segundo Grau,
em 22 de novembro de 1972.

a) Conselheiro Arnaldo Laurindo - Presidente.